CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 08 **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 06/12/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Cria Comissão Especial para analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente as contidas no artigo 51, II, § 3º e, 52 e 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e

CONSIDERANDO,

a aprovação dos Requerimentos solicitando a outorga de Título Honorifico de Cidadão Gurupiense, pelo Plenário desta Câmara Municipal durante o quadriênio 2017 a 2020

a obrigatoriedade regimental de dar cumprimentos às deliberações plenárias.

Faço saber que o plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, através dos requerimentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Gurupi no quadriênio 2017 a 2020.

Art. 2º - A Comissão foi composta na forma do artigo 59 do Regimento Interno, cujos membros escolhidos foram: Vereador André Caixeta, Vereador Jair Souza e Vereador Zezinho Lafiche.

Parágrafo Único: Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom desempenho da tarefa, inclusive, solicitar assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de apoio e suporte à atividade.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua constituição e terá o prazo de quinze (15) dias para analisar os pedidos, contados da data de seu efetivo recebimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro 2017.

Ver. Valdonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi